

CHECK-LIST DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA – RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO – PROCESSO SIMPLIFICADO

Para assinalar a condição do item na edificação ou área de risco, tem-se as definições abaixo:

“C” = CONFORME / “NC” = NÃO CONFORME / “NA” = NÃO APLICÁVEL

VERSÃO 1.0				
CHECK-LIST DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (IE) – PROCESSO SIMPLIFICADO RENOVAÇÃO				
Item	Procedimentos iniciais antes da vistoria “in loco”	C	NC	NA
1	Exigir sistema de iluminação de emergência quando a edificação possuir Distância Máxima a Percorrer (DMP) superior a 20 m ou altura superior a 5 m ou para locais com capacidade de público superior a 50 pessoas no grupo de ocupação F;			
2	Sistema centralizado com baterias recarregáveis			
2.1	Verificar se a localização da central de baterias recarregáveis está local seguro e protegido contra chamas e fumaça;			
2.2	Verificar se o local da central de baterias recarregáveis está compartimentado por paredes com características de TRRF de 2 h e portas de acesso tipo PCF P-60;			
2.3	Verificar se a alimentação principal dos circuitos de recarga da bateria está ligada ao quadro geral de energia elétrica (disjuntor termomagnético);			
2.4	Verificar se o disjuntor é a única forma de desligamento da central de baterias;			
2.5	Verificar se o painel de controle do sistema de IE mostra a situação de recarga, flutuação e controle das proteções das baterias;			
2.6	Verificar se a tensão de saída para o sistema de iluminação de emergência possui alimentação inferior a 30 Vcc;			
2.7	Verificar se o sistema centralizado com baterias é exclusivo para o sistema de iluminação de emergência;			
2.8	Verificar, quando possível, se o sistema centralizado com baterias possui dispositivo contra curto-circuito;			
2.9	Verificar, quando visualmente exposto, se os eletrodutos utilizados para os condutores da iluminação de emergência são de materiais incombustíveis ou metálicos;			
	Teste do sistema centralizado com baterias recarregáveis			
2.10	Desligar o disjuntor de alimentação do sistema de recarga da central de baterias verificando o funcionamento do sistema de iluminação de emergência com todas as luminárias de emergência acesas;			
2.11	Verificar se a comutação do estado de vigília (supervisão) para o estado de funcionamento da iluminação de emergência ocorre automaticamente em um tempo não superior a 2 s;			
2.12	Verificar se a comutação do estado de funcionamento para o estado de vigília (supervisão) da iluminação de emergência ocorre automaticamente;			
2.13	Verificar se o sistema mantém iluminação constante por no mínimo 30 minutos com todas as luminárias em funcionamento;			
3	Sistema centralizado com grupo motogerador (GMG)			
3.1	Verificar se o local do GMG está compartimentado por paredes com características de TRRF de 2 h e portas de acesso tipo PCF P-60;			
3.2	Verificar se o local do GMG possui ventilação segura de entrada de ar (protegida contra o fogo);			
3.3	Verificar se o local do GMG possui ventilação para exaustão de fumaça;			

3.4	Exigir a não existência de materiais combustíveis no local do GMG, exceto o tanque-combustível;			
3.5	Verificar se o painel de controle está na mesma sala do GMG;			
3.6	Verificar se o painel de controle possui botão manual de partida;			
3.7	Verificar se GMG possui dreno para escoamento de óleos e líquidos lubrificantes;			
3.8	Verificar se o tanque combustível, acima de 200 l, possui bacia de contenção;			
3.9	Verificar se a tensão de saída do GMG para o sistema de iluminação de emergência possui alimentação inferior a 30 Vcc; Nota: Locais compartimentados para escoamento de pessoas e livres de materiais combustíveis, com separação corta-fogo, podem manter a alimentação em 110/220 Vca (Ex.: Escadas Enclausuradas);			
3.10	Verificar se o GMG, caso não seja exclusivo para alimentação de iluminação de emergência, possui derivação de energia elétrica para atender luminárias de emergência com tensão máxima de 30 Vcc;			
Teste do sistema centralizado com grupo motogerador (GMG)				
3.11	Desligar a alimentação do GMG verificando o arranque automático de funcionamento do sistema de iluminação de emergência;			
3.12	Verificar a comutação do estado de vigília (supervisão) para o estado de funcionamento da iluminação de emergência ocorre automaticamente em um tempo não superior a 12 s;			
3.13	Verificar a comutação do estado de funcionamento para o estado de vigília (supervisão) da iluminação de emergência automaticamente;			
3.14	Verificar se o sistema mantém iluminação constante por no mínimo 30 minutos com todas as luminárias em funcionamento;			
4 Sistema de conjunto de Blocos Autônomos				
4.1	Verificar se os blocos autônomos/luminárias de emergência estão devidamente fixados;			
4.2	Verificar se as luminárias de emergência estão na posição "on" (ligadas);			
4.3	Verificar se os blocos autônomos funcionam com tensão inferior a 30 Vcc;			
4.4	Verificar se a conexão elétrica de alimentação dos blocos autônomos/luminárias de emergência está ligada à rede geral de distribuição de energia da edificação;			
Teste do conjunto de Blocos Autônomos				
O teste do conjunto de blocos autônomos deverá atender a uma das possibilidades abaixo:				
4.5	1ª Possibilidade: Verificar, com o corte geral da rede elétrica, se ocorre o funcionamento de todas as luminárias;			
4.6	2ª Possibilidade: Verificar, com o corte do circuito elétrico exclusivo das luminárias de emergência, se ocorre o funcionamento de todas as luminárias;			
4.7	3ª Possibilidade: Verificar, com o desligamento pontual e manual das luminárias de emergência (retirada de plugues de alimentação da tomada da rede elétrica), o funcionamento de todas as luminárias. Nota 01: Para esta possibilidade os blocos autônomos deverão estar conectados a tomadas de energia elétrica através de seus plugues; Nota 02: A quantidade mínima de luminárias de emergência a serem verificadas deverá ser de 10 unidades, procurando alternar pavimentos, caso existam;			
4.8	Verificar, independente das possibilidades citadas acima, se o conjunto de blocos autônomos mantém iluminação constante por, no mínimo, 30 minutos;			
5 Luminárias				
5.1	Verificar a instalação das luminárias de emergência nos corredores de acesso atendendo o afastamento máximo de 12 m e atentando para as mudanças de direção da rota;			
5.2	Verificar a instalação das luminárias de emergência nos lanços das escadas;			

5.3	Verificar a instalação das luminárias de emergência nas rampas;			
5.4	Verificar a instalação das luminárias de emergência nos locais de reunião de público (acima de 50 pessoas);			
5.5	Verificar se as luminárias de emergência estão devidamente lacradas ou fechadas com anteparo translúcido, leitoso ou transparente e em invólucro apropriado;			
5.6	Verificar se as luminárias de emergência não provocam o ofuscamento às vistas das pessoas ou das equipes de bombeiro. Nota: O vistoriador deverá se atentar para a intensidade luminosa dos projetores e faróis.			
5.7	Verificar se as luminárias de emergência estão devidamente fixadas de forma a impedir sua avaria ou remoção acidentais;			
6	Documentações			
	Notas Fiscais			
6.1	Recolher notas fiscais quando não houver funcionamento de quaisquer componentes, equipamentos e serviços utilizados na medida de segurança de Iluminação de Emergência (Baterias, Geradores, painel de controle, blocos autônomos, luminárias, etc);			
	Documentações específicos			
6.2	Solicitar documentação que comprove a garantia do fabricante de, no mínimo, dois anos para as baterias utilizadas no sistema de IE por Central de baterias recarregáveis e nos blocos autônomos, dada a condição do item 6.1.			